

**PORTARIA Nº. 44, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*“Institui a Equipe Técnica Municipal para a Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS do Município de Itapagipe-MG e dá outras providências”.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instituir no âmbito do Gabinete Municipal, a Equipe Técnica Municipal responsável em acompanhar a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Itapagipe-MG., sob a coordenação do primeiro, na seguinte conformidade:

- I - Keystone Agreli Borges – Advogado Geral do Município;
- II - Mário Lúcio Queiroz da Costa – Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
- III - Miralda Carneiro Silveira Barbosa – Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º. A Equipe Técnica mencionada no artigo anterior terá as atribuições seguintes:

- I - Mapeamento dos atores estratégicos;
- II - Mobilização e divulgação dos eventos para elaboração do PLHIS;
- III - Organização e sistematização de informações que subsidiarão a elaboração do PLHIS;
- IV - Intercâmbio de informações com a Equipe Profissional Contratada e o Grupo de Trabalho Local.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe-MG., 01 de dezembro de 2011.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**